

**It Now IMAT Fundo de Índice -
Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado: It Now
IMAT Fundo de Índice)
CNPJ nº 13.416.228/0001-09**

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em 31 de Março de 2026 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do
It Now IMAT Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado: It Now IMAT Fundo de Índice)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do It Now IMAT Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2026 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do It Now IMAT Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Índice de Mercado.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditoria de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia dos ativos financeiros

Em 31 de março de 2026, o Fundo detinha investimentos em ativos financeiros representados por ações e direitos por empréstimos de ações, no montante total de R\$ 102.034 mil, correspondentes a 99,38% do seu patrimônio líquido. Cabe ao Administrador e ao custodiante do Fundo conduzir processos e controles para garantir a custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira. Considerando as operações do Fundo e a relevância dos saldos dos investimentos, determinamos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo com os relatórios emitidos pelas entidades responsáveis pela custódia de cada ativo financeiro detido pelo Fundo; (ii) obtenção da composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparação desta com os seus respectivos registros contábeis; e (iii) confronto da composição da carteira do Fundo em 31 de março de 2026, com os relatórios emitidos pelas entidades responsáveis pela custódia de cada ativo financeiro detido pelo Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador são aceitáveis em relação a custódia dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

O Administrador do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler as informações contidas na demonstração da evolução da cota e da rentabilidade e, ao fazê-lo, considerar se essas informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nessas informações, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em índice de mercado e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de maio de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Rafael dos S. Scatena
Rafael dos Santos Scatena
Contador
CRC nº 1 SP 262264/O-9

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de março de 2026 Classe Única

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1. DISPONIBILIDADES		75	0,07
Depósitos Bancários		75	0,07
2. TÍTULOS DE RENDA FIXA	16	299	0,29
2.1 Letras Financeiras do Tesouro - LFT	16	299	0,29
3. AÇÕES	3.525.835	61.565	59,96
3.1 B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	3.525.835	61.565	59,96
VALE - VALE3 - ON	NM	178.209	14,32
SUZANO S.A. - SUZB3 - ON	NM	234.794	11,87
GERDAU - GGBR4 - PN ED	N1	545.189	10,09
KLabin S.A. - KLBN11 - UNT	N2	347.243	6,60
GERDAU MET - GOAU4 - PN ED	N1	407.162	3,39
CSNMINERACAO - CMIN3 - ON	N2	688.395	3,32
BRADESPAR - BRAP4 - PN	N1	98.609	2,21
SID NACIAL - CSNA3 - ON		323.154	1,99
USIMINAS - USIM5 - PNA	N1	219.813	1,43
UNIPAR - UNIP6 - PNB		16.594	1,01
BRASKEM - BRKM5 - PNA	N1	109.860	1,01
CBA ON ATZ - CBAV3	NM	79.405	0,81
IRANI - RANI3 - ON ED	NM	71.248	0,68
FERBASA - FESA4 - PN	N1	83.512	0,67
DEXCO - DXCO3 - ON	NM	122.648	0,56
4. DIREITOS POR EMPRÉSTIMO DE AÇÕES		40.469	39,42
VALE - VALE3 - ON	NM	102.163	8,22
SUZANO S.A. - SUZB3 - ON	NM	152.299	7,70
GERDAU - GGBR4 - PN	N1	383.050	7,09
KLabin S.A. - KLBN11 - UNT	N2	234.905	4,46
CSNMINERACAO - CMIN3 - ON	N2	521.253	2,51
BRADESPAR - BRAP4 - PN	N1	85.740	1,93
GERDAU MET - GOAU4 - PN	N1	203.063	1,69
SID NACIAL - CSNA3 - ON		211.715	1,31
UNIPAR - UNIP6 - PNB		19.742	1,20
USIMINAS - USIM5 - PNA	N1	158.595	1,04
BRASKEM - BRKM5 - PNA	N1	85.427	0,78
CBA ON ATZ - CBAV3	NM	70.827	0,72
DEXCO - DXCO3 - ON	NM	120.390	0,55
FERBASA - FESA4 - PN	N1	24.739	0,20
IRANI - RANI3 - ON	NM	1.320	0,01
Rendas por empréstimos de ações		15	0,01
5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		17	0,02
5.1 Mercado Futuro		17	0,02
6. VALORES A RECEBER		21.491	20,93
7. TOTAL DO ATIVO		123.916	120,69

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de março de 2026 Classe Única

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
8. VALORES A PAGAR		21.243	20,69
9. TOTAL DO PASSIVO		21.243	20,69
10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		102.673	100,00

N1 - Companhias do Nível 1 de Governança Corporativa.

N2 - Companhias do Nível 2 de Governança Corporativa.

NM - Companhias do Novo Mercado.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido - Classe Única

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

				março 2026	março 2025
Patrimônio líquido no início do exercício					
Representado por	550.000,000	cotas a R\$	52,437941	28.841	
	600.000,000	cotas a R\$	59,328317		35.597
Cotas emitidas	1.900.000,000	cotas		112.978	
	200.000,000	cotas			10.757
Cotas resgatadas	800.000,000	cotas		(45.126)	
	250.000,000	cotas			(13.648)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				96.693	32.706
Composição do Resultado do exercício:					
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				5.988	(3.662)
Valorização / Desvalorização a preço de mercado				2.904	(6.880)
Resultado nas negociações				564	1.401
Dividendos e juros de capital				2.520	1.817
B - Renda fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários				33	13
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado				33	13
C - Demais Receitas				741	250
Ganhos com derivativos				740	250
Receitas diversas				1	0
D - Demais Despesas				782	466
Remuneração dos prestadores de serviços				215	152
Serviços contratados pelo Fundo				2	1
Auditoria e custódia				8	8
Perdas com derivativos				526	276
Taxa de fiscalização				12	10
Despesas diversas				19	19
Total do resultado do exercício				5.980	(3.865)
Patrimônio líquido no final do exercício	1.650.000,000	cotas a R\$	62,226135	102.673	
	550.000,000	cotas a R\$	52,437941		28.841

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O It Now IMAT Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada (“Fundo”) se caracteriza como Fundo de Índice (“FI”) e foi constituído sob a forma de regime aberto, com prazo indeterminado de duração, é composto por uma única classe (“Classe Única”) e poderá ter subclasses, a critério do Administrador. As subclasses podem ser diferenciadas por (a) público-alvo; (b) prazos e condições de aplicação, amortização e resgate; e (c) taxas de administração, gestão, máxima de distribuição, ingresso e saída. Iniciou suas atividades em 31/01/2012.

A Classe Única se caracteriza como Fundo de Índice (“FI”) e foi constituída como regime aberto, com prazo indeterminado de duração, possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado, receberá recursos do público em geral, que (a) estejam legalmente habilitados a adquirir cotas da Classe Única, (b) aceitem todos os riscos inerentes ao investimento na Classe Única, e (c) busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo da Classe Única e sua política de investimento. A carteira da Classe Única poderá incluir (a) Ações do Índice, (b) Investimentos Permitidos, (c) Receitas acumuladas e não distribuídas, e (d) dinheiro, observados os limites de diversificação e de composição da carteira da Classe Única. A Classe Única investirá no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio em Ativos do Índice, em qualquer proporção, ou em posições compradas no mercado futuro do Índice, de forma a refletir a variação e rentabilidade do Índice, observados os limites previstos no Regulamento. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única conforme descrito no seu anexo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 359/02 e alterações posteriores.

No exercício em curso, a Administração do Fundo procedeu com a adaptação da Resolução CVM nº 175/22 em substituição a Instrução CVM nº 359/02. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido do Fundo.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira da Classe Única são assim avaliados:

Títulos avaliados a preço de mercado:

Títulos de renda fixa - são avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

Ações - são avaliadas pela cotação diária de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsa de valores.

Bonificações - as bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas 'ex-direito' na bolsa de valores.

Dividendos e juros de capital - são reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

Direito de empréstimo - as ações cedidas ou tomadas por empréstimos são registradas em conta específica, valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na bolsa de valores em que habitualmente tem maior negociação, acrescida dos rendimentos do empréstimo.

Compromissos por ações vendidas a descoberto (posição "short") - são registrados em conta específica pela cotação diária de fechamento do último dia em que as ações objeto foram negociadas na bolsa de valores.

Operações no mercado futuro - os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são ajustados diariamente pela variação das cotações divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Os ajustes a mercado desses contratos são apurados diariamente por tipo de vencimento e reconhecidos em “Demais Receitas – Ganhos com Derivativos” ou “Demais Despesas – Perdas com derivativos”.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

4.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

a) Títulos para negociação

Faixa de Vencimento / Título	Títulos Públicos	
	Custo (*)	Valor Mercado
acima 365 dias (**)	299	299
LFT	299	299
Total Negociação	299	299
Total Carteira RF	299	299

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados

(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

4.2. Instrumentos financeiros derivativos - informações qualitativas e quantitativas

a) Política de utilização

São utilizados para a execução da sua política de investimentos estabelecida no anexo da Classe Única.

b) Margem de garantia

O montante de margens depositadas, no final do exercício, é:

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Em títulos e/ou valores mobiliários R\$ 29.

Título	Valor de Mercado
AÇÕES	29
TOTAL	29

c) Riscos

A Classe Única apresenta riscos, destacando-se:

a) Risco de deslocamento de rentabilidade entre a Classe Única e o índice: a performance da Classe Única pode não refletir integralmente a performance do índice, visto que a implementação do objetivo de investimento do Fundo está sujeita a uma série de limitações, tais como:

- taxas e despesas devidas pela Classe Única;
- taxas operacionais, despesas e diferenças temporais incorridas no ajuste da composição da carteira do Fundo em razão de alterações na composição do Índice;
- receitas declaradas pelas companhias cujas ações compõem a carteira teórica do índice, mas ainda não pagas ou recebidas pela Classe Única;
- posições em dinheiro ou em investimentos permitidos, enquanto qualquer ação pertencente ao índice não estiver disponível ou quando o administrador determinar que é do melhor interesse do Fundo deter posições em dinheiro ou investimentos permitidos;
- em condições de baixa liquidez, na impossibilidade de comprar uma ou mais ações do índice, o Administrador, a seu exclusivo critério, poderá substituir tais ações do índice por valores em dinheiro, limitados a 5% (cinco por cento) do valor total da cesta;
- custos operacionais envolvidos para realizar os ajustes mencionados acima, caso uma Ação do índice não esteja disponível, o que ocasionalmente poderá superar os benefícios previstos de tais ajustes; e
- impossibilidade, em determinadas condições do mercado, de o Administrador da Classe Única utilizar instrumentos derivativos, tais como contratos futuros ou opções sobre contratos futuros que tenham um índice de mercado como ativo subjacente para refletir a performance do Índice, especialmente com relação ao *hedging* (proteção) dos recebíveis futuros da Classe Única e ao investimento das receitas declaradas pelas companhias durante os períodos nos quais tais recebíveis ou receitas não tenham sido pagos a Classe Única.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

b) Liquidez das cotas da Classe Única: não há como garantir que um mercado ativo de negociação de cotas da Classe Única será mantido e não se pode prever os reais níveis de preço pelos quais as cotas da Classe Única poderão ser negociadas ou os tamanhos dos lotes dessa negociação. Ainda, não há como garantir que as cotas da Classe Única terão padrão de negociação ou de preço similar àquelas das cotas negociadas em bolsa de valores, emitidas por fundos ou empresas de investimento no Brasil ou em outras jurisdições, ou que tenham como referência outros índices de mercado, que não o Índice. Além disso, as cotas do fundo não são resgatáveis em dinheiro, mas somente mediante a entrega, pelo Fundo, ao cotista que tiver solicitado o resgate de uma cota, cuja composição obedecerá às regras do regulamento.

c) Liquidez dos ativos que compõem a carteira da Classe Única: os cotistas que resgatarem cotas da Classe Única receberão apenas as ações pertencentes à carteira teórica do índice e, conforme o caso, ações e outros ativos não incluídos no índice (investimentos permitidos conforme definido no regulamento) que compõem a cota. É possível que os cotistas que resgatarem cotas da Classe Única não consigam liquidar as ações ou ativos que façam parte da cota por ocasião do resgate, caso não haja liquidez no mercado para negociação de tais ações, nem receber qualquer valor pelos demais ativos que, conforme o caso, façam parte da cota quando do resgate.

d) Risco de investimento em renda variável: o mercado de bolsa de valores é considerado um mercado de alto risco devido às grandes variações de rendimentos a que está sujeito. adicionalmente, os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido em razão de degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

e) Riscos de Mercado: os ativos da Classe Única estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados, afetando seus preços, taxas de juros, ágio, deságio e volatilidades, produzindo flutuações no valor das cotas da Classe Única, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas.

f) Sistêmico: a negociação e os valores dos ativos da Classe Única podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária, ou da regulamentação aplicável aos fundos de investimento em índice de mercado – fundos de índice e às suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

g) Derivativos: a realização de operações de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade da Classe Única, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas da Classe Única. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger.

h) As cotas poderão ser negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão com ágio ou deságio em relação ao valor patrimonial: o valor patrimonial do Fundo poderá diferir do preço de negociação das cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Enquanto o valor patrimonial do Fundo refletir o valor de mercado da carteira do Fundo, os preços de negociação das cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão poderão ser inferiores ou superiores ao seu respectivo valor patrimonial. Espera-se que o preço de negociação das cotas do Fundo flutue baseado principalmente no valor patrimonial do Fundo e na oferta e procura de suas cotas, as quais irão variar com base nas condições de mercado e outros fatores, tais como a conjuntura econômica do Brasil e a confiança do investidor e suas expectativas relacionadas ao mercado de capitais brasileiro. Contudo, não há nenhuma garantia de que isso ocorra ou continue ocorrendo. Ainda, apesar do fato de os mecanismos de emissão e resgate de cotas do Fundo destinarem-se a ajudar a manutenção do preço de negociação das cotas em níveis semelhantes ao valor patrimonial do Fundo, não há garantias de que investidores irão de fato ou sempre que necessário solicitar a emissão e o resgate de cotas do Fundo quando tais desvios ocorrerem ou de que estas emissões e resgates irão de fato reduzir a diferença entre o preço de negociação das cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e o seu respectivo Valor Patrimonial.

i) Emissão e resgate: a emissão e o resgate de cotas da Classe Única somente poderão ser efetuados junto ao Administrador através dos agentes autorizados em lotes mínimos de cotas ou múltiplos inteiros destes, salvo no caso de liquidação da Classe Única. Os agentes autorizados podem juntar dois ou mais investidores para formar um lote mínimo de cotas, mas ainda assim esses podem não conseguir subscrever ou resgatar suas cotas no momento em que desejarem fazê-lo ou quando for mais favorável fazê-lo.

j) A B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão pode parar de administrar, calcular, publicar ou manter o Índice, o que poderia levar à liquidação da Classe Única: a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão administra, calcula, publica e mantém o Índice. Contudo, a B3 não tem obrigação de fazê-lo e não se pode assegurar que a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão continuará a administrar, calcular, publicar e manter este índice no decorrer da existência da Classe Única. De acordo com o Regulamento, se a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão parar de administrar, calcular, publicar ou manter o Índice, os cotistas serão obrigados a decidir sobre a alteração ou não do objetivo de investimento ou, se for o caso, sobre a liquidação da Classe Única. Se os cotistas não conseguirem chegar a um acordo acerca de um novo objetivo de investimento para a Classe Única ou sobre a eventual liquidação da Classe Única, o Administrador está autorizado a promover imediatamente a liquidação da Classe Única, conforme previsto no regulamento, o que poderá afetar adversamente o Valor Patrimonial da Classe Única e de suas cotas.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

k) Tanto a CVM quanto a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão poderão suspender a negociação de cotas do Fundo: sempre que determinarem que seja apropriado para a proteção dos investidores. Nestes casos, os investidores não poderão comprar ou vender cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão durante qualquer período no qual a negociação das cotas esteja suspensa. Se a negociação das cotas da Classe Única for suspensa, o preço de negociação destas poderá ser afetado e poderá divergir significativamente do valor patrimonial por cota. Além disso, em virtude das limitações impostas ao resgate de cotas, é possível que o Cotista, no caso de suspensão da negociação das cotas do Fundo, sofra perdas financeiras decorrentes de menor liquidez de seu investimento.

l) Licença de uso dos nomes e marcas da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e do Índice poderá ser rescindida ou não ser prorrogada: a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e o Administrador firmaram um Contrato de Licença de Uso de Marca (“Contrato de Licença”) pelo qual a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão concedeu uma licença ao Administrador para uso das marcas “B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão” e “IDIV” de propriedade da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O Contrato de Licença pode ser resilido ou resolvido em diversas hipóteses nele previstas, ou não ser prorrogado. Nessa hipótese, o Administrador convocará assembleia geral de cotistas para determinar o tratamento do impacto desse fato na Classe Única, nos termos previstos em Regulamento.

m) Risco de erros, falhas, atrasos no fornecimento ou disponibilização do índice: podem ocorrer erros, falhas, atrasos no fornecimento ou disponibilização do índice. Nem o Administrador, nem qualquer outro prestador de serviço da Classe Única atuam no cálculo, fornecimento ou disponibilização do índice, nem possuem meios de evitar a ocorrência desses eventos e, conseqüentemente, nenhum deles terá qualquer obrigação ou responsabilidade relativamente a tais eventos. Nos termos do contrato de licença, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão expressamente se exime de qualquer responsabilidade por erros ou atrasos no fornecimento ou disponibilização do Índice ou por quaisquer decisões tomadas com base nele.

n) Risco de desempenho do Setor: o Índice mede o comportamento das ações das empresas representativas do setor de Materiais Básicos. O desempenho desse setor pode ser inferior ao desempenho geral ou desempenho de outros setores específicos do mercado acionário.

o) Responsabilidade Limitada: na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da Classe Única, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da Classe Única. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas e o regime de insolvência das classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Quadro resumo das exposições em instrumentos financeiros derivativos.

Contratos Futuros

Indexador / Faixa Vencimento	Valores pelas taxas e indexadores			Valor de Referência	Ganho/Perda
	Ativo Vr.receber	Passivo Vr.pagar	Valor Líquido		
Vencimento até 365 dias	17	0	17	641	
<u>FUT WIN comprado</u>	17	0	17	641	
Total Futuros	17	0	17	641	214

5. Emissão, resgate e amortização de cotas

5.1. Classe Única

As cotas serão emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas.

Exceto se de outra forma expressamente prevista em Regulamento, as cotas serão emitidas e resgatadas somente em Lotes Mínimos de Cotas ou em Múltiplos de Lotes Mínimos de Cotas.

Um Lote Mínimo de Cotas somente poderá ser emitido (a) de acordo com uma Ordem de Integralização devidamente submetida por um Agente Autorizado e (b) mediante a entrega de uma Cesta à Classe Única. Os Lotes Mínimos de Cotas somente poderão ser resgatados (a) mediante uma Ordem de Resgate devidamente submetida por um Agente Autorizado e (b) mediante a entrega de uma Cesta pela Classe Única.

Ordens de integralização ou Ordens de Resgate de cotas da Classe Única feitas em Horário de Corte para Ordens serão processadas no mesmo Dia de Pregão. Ordens de Integralização ou Ordens de Resgate feitas após o Horário de Corte para Ordens não serão aceitas, devendo, caso permaneça o interesse na emissão ou resgate, ser enviada nova Ordem no Dia de Pregão imediatamente subsequente, observando o horário previsto acima.

A composição da Cesta, seja para fins de uma Ordem de Integralização ou de uma Ordem de Resgate, obedecerá às seguintes regras: (i) no caso de Ordem de Integralização será entregue ao Agente Autorizado, nos termos definidos pelo Agente Autorizado, observado que esta entrega deve ser efetivada antes do Horário para a Entrega da Cesta com a antecedência necessária para permitir o cumprimento da condição prevista no item 9.6, conforme definido no item 4, e (ii) no caso de Ordem de Resgate, será entregue ao cotista em até 3 (três) Dias Úteis Locais, desde que a Ordem de Resgate seja realizada na forma prevista no item 5.2.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Valores em Dinheiro serão pagos pelo investidor (ou, se aplicável, pelo Fundo) quando da liquidação da nota de corretagem de respectiva operação de integralização ou resgate de cotas do Fundo.

A Gestora, a seu exclusivo critério, poderá definir Cestas distintas para fins de execução de Ordens de Integralização e de Ordens de Resgate, conforme o caso, ficando ressalvado que a cesta aplicável a cada Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate (a) constará do Arquivo de Composição da Cesta divulgado diariamente na página do Fundo na rede mundial de computadores antes da abertura do pregão da B3; (b) observará a composição descrita no item 9.3 acima; e (c) poderá, a exclusivo critério da Gestora, compreender Direitos sobre Ações, nos termos da regulamentação aplicável.

Em situações excepcionais de dificuldade na execução de Ordens de Integralização ou Ordens de Resgate, devida à baixa liquidez de uma ou mais ações do índice que compoñham a Cesta, a Gestora, a seu exclusivo critério, poderá substituir tais ações do Índice por Valores em Dinheiro, limitados a 5% (cinco por cento) do valor total da Cesta.

O Arquivo de Composição da Cesta descrevendo a composição da Cesta a ser entregue por ocasião da execução de uma Ordem de Integralização e de uma Ordem de Resgate será divulgado na página do Fundo na rede mundial de computadores antes da abertura da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão para operações do Dia de Pregão. Um Arquivo de Composição da Cesta valerá para Ordens de Integralização e para Ordens de Resgate recebidas após a sua divulgação e até o próximo Horário de Corte para Ordens.

A integralização e o resgate de Lotes Mínimos de Cotas deverão ser liquidados no prazo exigido para a liquidação de negociação com ações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Qualquer alteração do referido prazo de liquidação por parte da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão será prontamente divulgada na página do Fundo na rede mundial de computadores. Sempre que houver suspensão da negociação de qualquer das ações que devam ser entregues pelo Fundo aos cotistas por ocasião do resgate de cotas do Fundo, a entrega de tais ações poderá ser realizada em prazo superior ao do disposto neste item.

Os Agentes Autorizados submeterão uma Ordem de Integralização ou uma Ordem de Resgate que, em cada caso, não será considerada aceita até que o Administrador, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e/ou página transacional do site www.itaubr.com/itnow, tenha apresentado a tal Agente Autorizado uma confirmação de que a respectiva Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate, conforme o caso, foi aceita.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Qualquer cotista que solicite a um Agente Autorizado que efetue o resgate de um ou mais Lotes Mínimos de Cotas detidos por tal cotista (“Pedido de Resgate”) deverá fornecer ao respectivo Agente Autorizado as notas de corretagens e demais documentos (“Registros de Cotista”) necessários para que o Administrador apure o custo de aquisição das cotas a serem resgatadas, devendo tal Agente Autorizado entregar tais Registros do Cotista ao Administrador pelo menos 3 (três) horas antes do fechamento do pregão do dia do Pedido de Resgate. Caso o Administrador não receba tais Registros do Cotista dentro deste prazo, o Pedido de Resgate em questão será cancelado.

Durante o Período de Rebalanceamento, o Administrador poderá aceitar, no momento da integralização de um Lote Mínimo de Cotas, ou entregar, para o resgate de um Lote Mínimo de Cotas, uma Cesta composta apenas de uma determinada Ação do Índice ou de determinadas Ações do Índice ou ainda de determinada ação ou de determinadas ações considerada(s) líquida(s) que esteja(m) sendo incluída(s) ou excluída(s) em uma nova composição do Índice, de acordo com as previsões para a nova composição de Índice conforme divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Na hipótese descrita no item acima, caso o número de Ordens de Integralização ou de Ordens de Resgate venha a exceder a quantidade de ações necessárias para ajustar a carteira do Fundo, a aceitação ou entrega, conforme o caso, de tais ações será feita proporcionalmente à quantidade de ações oferecidas por, ou atribuíveis a cada investidor que tenha encaminhado tais (a) Ordens de Integralização, ficando ressalvado que o número de cotas a ser atribuído a cada investidor corresponderá sempre a um número inteiro, e (b) Ordens de Resgate, ficando ressalvado que tal número de ações a ser atribuído a cada investidor corresponderá sempre a um número inteiro.

Somente as ações que tiverem sido negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no Dia de Pregão da Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate de cotas poderão estar incluídas nas carteiras.

Poderá haver o pagamento ou recebimento pelo Fundo, conforme o caso, de Valores em Dinheiro, com o objetivo de corrigir eventuais distorções causadas pelos arredondamentos e pelo fato de o Valor Patrimonial da cota objeto da integralização ou resgate somente ser calculado após o encerramento do pregão regular da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no Dia de Pregão da respectiva integralização ou resgate. Nessa hipótese, aplicar-se-á, ainda, o disposto nos itens 5.3 e 5.3.1.

O Administrador poderá aceitar que dois ou mais investidores integralizem cotas do Fundo por meio da entrega simultânea e conjunta de Ações do Índice que, em conjunto, formem um ou mais Lotes Mínimos de Cotas; devendo, nesse caso, a proporção de cotas que couber a cada investidor ser calculada de maneira proporcional ao valor de mercado das carteiras entregues ao Fundo por cada investidor.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

As integralizações de cotas do Fundo poderão ser suspensas, a critério do Administrador, sempre que a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ou a CVM suspender a negociação de cotas do Fundo.

Quando da Ordem de Resgate, a Cesta poderá compreender juros e dividendos declarados e ainda não pagos. Nessa hipótese, na data da Ordem de Resgate, o Administrador emitirá, em nome do cotista, recibo referente ao montante de juros e dividendos declarados e não pagos para recebimentos, e entregará tal recibo ao respectivo Agente Autorizado. Os juros e dividendos referidos somente serão transferidos pelo Fundo, aos respectivos Agentes Autorizados, para pagamento aos cotistas que tiverem resgatado suas cotas, após o recebimento pelo Fundo dos pagamentos relativos aos respectivos juros e dividendos.

Na efetivação de Ordem de Integralização e/ou Resgate, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão cobrará, do respectivo solicitante, uma taxa de processamento da ordem ("Taxa de Integralização e Resgate"). Essa taxa será cobrada por ordem efetiva, independentemente da quantidade de lotes mínimos integralizados e/ou resgatados.

O valor da Taxa de Integralização e Resgate é divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por meio de ofícios aos Agentes Autorizados.

Amortização de cotas

Em casos excepcionais e a critério do Administrador, poderá ser realizada a amortização de cotas da Classe Única. Para os fins deste item, amortização significa o pagamento em moeda corrente nacional a todos os cotistas de parcela do Valor Patrimonial de suas cotas, sem redução do número de cotas.

O Administrador somente poderá utilizar tal faculdade caso a performance da Classe Única mostre-se superior à performance do Índice e no caso previsto no Anexo.

6. Remuneração dos prestadores de serviços

6.1. Classe Única

Taxa de administração - é de 0,04% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao Administrador.

Até 24/06/2025, era de 0,50% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única. A remuneração prevista englobava os pagamentos devidos aos prestadores de serviços de custódia.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

As classes/subclasses investidas podem cobrar taxa de ingresso e/ou de saída de acordo com os seus respectivos anexos.

A Classe Única pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato, com os recursos de cada Classe.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 43 a título de taxa de administração, sendo que neste montante houve a incidência de taxa de custódia até 24/06/2025.

No exercício anterior, foi provisionada a importância de R\$ 152 a título de taxa de administração, gestão e custódia.

Taxa de gestão - é de 0,43% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à Gestora.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 172 a título de taxa de gestão.

No exercício anterior, foi demonstrada em conjunto com a taxa de administração.

Taxa de desempenho - o Anexo da Classe Única não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - a taxa máxima, anual, de custódia paga pela Classe Única será de 0,03% sobre o patrimônio da Classe Única.

Até 24/06/2025, o Anexo da Classe Única previa a cobrança da taxa de custódia em conjunto com a taxa de administração.

A partir de 25/06/2025, foi provisionada a importância inferior a R\$ 1 a título de taxa de custódia.

No exercício anterior, foi provisionada em conjunto com a taxa de administração.

Taxa de distribuição - não há cobrança de taxa de distribuição na Classe Única, considerando que o Distribuidor será remunerado pelos investidores, nos termos dos documentos da Oferta Inicial, se houver.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administrador: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Gestora: ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.

As cotas de fundos de investimentos são custodiadas pelos seus respectivos administradores. Os títulos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ou no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

Custódia: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Controladoria: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Escrituração: ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.

Tesouraria: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Distribuição de cotas: ITAÚ UNIBANCO S.A.

7.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

8. Transações com partes relacionadas

Em 31/03/2026 a Classe Única possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 75 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações da Classe Única não são feitas por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 215 (nota 6), foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou à Gestora da Classe Única.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

A Classe Única realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas nos quadros abaixo:

Instrumentos financeiros derivativos

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Títulos e Valores Mobiliários	Tipo de Transação	Montante das Transações	Corretagens
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	FUTUROS	COMPRA	5.152	0
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	FUTUROS	VENDA	4.883	0
Total Futuros				10.035	0

Títulos com renda variável

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Títulos e Valores Mobiliários	Tipo de Transação	Montante das Transações	Corretagens
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	AÇÃO	COMPRA	5.605	0
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	AÇÃO	VENDA	3.268	0
Total Ações				8.874	0

Títulos públicos federais

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Fonte: Anbima
abr/25	0,00%	0,00%	0,0000
mai/25	100,00%	0,15%	1,0000
jun/25	0,00%	0,00%	0,0000
jul/25	100,00%	0,19%	1,0000
ago/25	100,00%	0,42%	1,0000
set/25	100,00%	0,13%	1,0000
out/25	0,00%	0,00%	0,0000
nov/25	100,00%	0,28%	1,0000
dez/25	100,00%	0,12%	1,0000
jan/26	100,00%	0,13%	1,0000
fev/26	100,00%	0,11%	1,0000
mar/26	100,00%	0,15%	1,0000

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

9. Legislação tributária

9.1. Carteira da Classe Única - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe Única não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

9.2. Cotistas

9.2.1 - Integralização de Cotas com Ativos - Na integralização de cotas por meio da entrega de ativos financeiros, fica o Administrador que receber os ativos a serem integralizados responsável pela cobrança e recolhimento do imposto sobre a renda devido sobre o ganho de capital, sendo aplicada a alíquota de 15% a 25%.

9.2.2 - Resgate de Cotas com Ativos - A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 10% a 15%.

9.2.3 - Alienação de Cotas em Bolsa de Valores - O ganho auferido na venda de cotas do Fundo em bolsa de valores, correspondente à diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição, deve ser incluído no cálculo da apuração mensal dos ganhos líquidos de renda variável decorrentes de todas as operações efetuadas no mês, nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e similares. Os ganhos líquidos mensais de renda variável apurados estão sujeitos ao IR, à alíquota de 15%. O imposto de renda sobre os ganhos líquidos mensais deverá ser apurado e pago pelo próprio cotista. Adicionalmente, a alienação realizada em Bolsa de Valores sujeita-se a retenção do IRF à alíquota de 0,005%, sobre o valor da alienação, sendo dispensada a retenção de valor inferior a R\$ 1,00. Entende-se que se a Corretora receber diretamente a ordem do cliente, esta seria responsável pela retenção desse IRF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte.

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira da Classe Única são reinvestidos no próprio patrimônio da Classe Única.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

11. Política de divulgação das informações

O Fundo tem uma página na rede mundial de computadores, no endereço <http://www.itaunow.com.br> que contém todas as informações previstas na regulamentação aplicável, bem como quaisquer informações relativas ao Fundo que sejam consideradas relevantes pelo Administrador.

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, no prazo de até 60 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

12. Outras informações

12.1. Classe Única

Exercício	Patrimônio	Rentabilidade	IMAT
Findo Em	Líquido Médio	%	%
31/03/2026	45.604	18,67	18,68
31/03/2025	30.337	(11,61)	(11,72)

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o Administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo e suas Classes/Subclasses, que não seja o de auditoria externa.

15. Análise de sensibilidade

Data de Referência	31/03/2026
Patrimônio Líquido da Classe Única	102.673
VaR %	2,72%

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Metodologia:

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 95%.

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 126 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 126 dias úteis.

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

16. Alterações estatutárias

12/11/2025 - Instrumento Particular de Retificação e Ratificação veio retificar a versão do Regulamento do Fundo, uma vez que deixaram de constar a parte geral do Regulamento e o Anexo da Classe em conjunto com o Instrumento Particular de Retificação e Ratificação de 02/07/2025. Dessa forma, passará a ser considerada, para todos os fins, a versão completa do Regulamento, conforme anexada a este ato, que vigora desde 25/06/2025.

02/07/2025 - Instrumento Particular de Retificação e Ratificação veio retificar e ratificar o Regulamento anexo ao Instrumento Particular de Alteração, realizado em 25/06/2025, considerando a existência de erro formal no capítulo relativo à remuneração e deliberou a retificação da versão do Regulamento do Fundo, que vigora desde 25/06/2025.

24/06/2025 - Instrumento Particular de Alteração resolveu adequar o inteiro teor do Regulamento do Fundo, à Resolução CVM nº 175/22 (nova Resolução CVM que regulamenta os fundos de investimento, em substituição à ICVM 555/14), bem como adequar as permissões e restrições de Política de Investimento oriundas da nova regra. Considerando as disposições da Resolução CVM nº 175/22, que o Regulamento passará a prever, a partir da alteração do Regulamento, que os cotistas terão responsabilidade limitada aos valores subscritos, observados os procedimentos previstos no Regulamento e adequou o Regulamento do Fundo à nova regra de segregação de taxas, com indicação das taxas de administração, gestão e máxima de distribuição, com efetivação a partir de 25/06/2025.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade Classe Única

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil
		Fundo		IMAT		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
28/03/2024	59,328317	-	4,88	-	4,78	-
30/04/2024	56,241737	(5,20)	10,64	(5,18)	10,50	33.432
31/05/2024	54,040230	(3,91)	15,15	(3,86)	14,95	30.859
28/06/2024	55,815372	3,28	11,49	3,34	11,23	30.278
31/07/2024	54,482903	(2,39)	14,21	(2,37)	13,93	30.438
30/08/2024	55,125360	1,18	12,88	1,06	12,73	29.362
30/09/2024	57,141203	3,66	8,90	3,72	8,69	27.527
31/10/2024	56,686481	(0,80)	9,77	(0,79)	9,55	29.916
29/11/2024	57,842414	2,04	7,58	2,09	7,30	31.189
31/12/2024	54,511835	(5,76)	14,15	(5,91)	14,04	32.228
31/01/2025	54,466813	(0,08)	14,25	(0,15)	14,21	29.948
28/02/2025	51,534504	(5,38)	20,75	(5,40)	20,73	29.338
31/03/2025	52,437941	1,75	18,67	1,72	18,68	29.422
30/04/2025	50,108675	(4,44)	24,18	(4,48)	24,24	24.118
30/05/2025	49,230830	(1,75)	26,40	(1,77)	26,49	23.324
30/06/2025	49,458710	0,46	25,81	0,49	25,87	22.587
31/07/2025	50,521083	2,15	23,17	2,28	23,07	24.669
29/08/2025	51,739389	2,41	20,27	2,32	20,28	27.757
30/09/2025	51,639942	(0,19)	20,50	(0,19)	20,50	36.289
31/10/2025	56,131077	8,70	10,86	8,75	10,81	40.410
28/11/2025	55,862735	(0,48)	11,39	(0,53)	11,40	41.185
31/12/2025	60,879004	8,98	2,21	9,03	2,18	55.363
30/01/2026	66,133328	8,63	(5,91)	8,62	(5,93)	64.423
27/02/2026	68,049912	2,90	(8,56)	2,93	(8,61)	93.160
31/03/2026	62,226135	(8,56)	-	(8,61)	-	98.183

(*) Percentual acumulado desde a data até 31/03/2026.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.